



DECRETO Nº 003/2025. DE 24 DE MARÇO DE 2025

ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE 402.478,20 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Serrinha dos Pintos-RN, no uso de suas atribuições faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono o seguinte Lei:

Art. 1º - **Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Especial no valor de R\$ 402.478,20(Quatrocentos e dois Mil, quatrocentos e setenta e oito Reais e vinte centavos), para criar despesa orçamentária para Construção de um Galpão em alvenaria, rebocado, pintado, coberto com trama de madeira e telhas cerâmicas e piso cimentado em bom estado de conservação, que servirá para garagem dos ônibus lotados na Secretaria de Educação deste Município, conforme o que se especifica abaixo:

021500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2202 VAAT COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	
44905100 - Obras e instalações	402.478,20
15420000	
Soma da Ação:	402.478,20
Soma da Unidade:	402.478,20
Total Geral:	402.478,20

Art. 2º - Constitui recursos para abertura deste Crédito a anulação parcial da dotação abaixo especificada.

020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2004 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
31909200 - Despesas de exercícios anteriores	30.835,24
15000000	
33909200 - Despesas de exercícios anteriores	42.000,00
15000000	
Soma da Ação:	72.835,24
Soma da Unidade:	72.835,24
020600 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
2183 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	
33903600 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.500,00
15001001	
33903900 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.500,00
15001001	
44905200 - Equipamentos e material permanente	10.500,00
15001001	
Soma da Ação:	31.500,00
Soma da Unidade:	31.500,00
020800 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1117 COZINHA COMUNITÁRIA	
33903000 - Material de consumo	12.012,00
15000000	
44905100 - Obras e instalações	10.500,00
15000000	
44905200 - Equipamentos e material permanente	31.500,00
15000000	
Soma da Ação:	54.012,00
2058 AJ/ FIN/AQ DE AGASALHOS CESTAS BÁSICAS	
33903000 - Material de consumo	12.012,00
15000000	
33903200 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	12.012,00
15000000	
33904800 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	12.012,00
15000000	
Soma da Ação:	36.036,00
2104 APOIO AS ASSOCIAÇÕES	
33903000 - Material de consumo	4.804,80
15000000	



33903200 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8.408,40
15000000	
33903600 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	9.609,60
15000000	
33903900 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.609,60
15000000	
44905200 - Equipamentos e material permanente	3.603,60
15000000	
Soma da Ação:	36.036,00
2180 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	
33903000 - Material de consumo	10.500,00
15000000	
33903600 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.500,00
15000000	
33903900 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.400,00
15000000	
44905200 - Equipamentos e material permanente	10.500,00
15000000	
Soma da Ação:	39.900,00
Soma da Unidade:	165.984,00
020900 SEC. MUNIC. DE OBRAS. MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
1070 ELETRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO RURAL E URBANA	
33903000 - Material de consumo	20.000,00
15000000	
33903600 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00
15000000	
33903900 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
15000000	
44905100 - Obras e instalações	15.000,00
15000000	
44905200 - Equipamentos e material permanente	15.000,00
15000000	
Soma da Ação:	80.000,00
1087 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS	
33903600 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00
15000000	
33903900 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
15000000	
44905100 - Obras e instalações	15.000,00
15000000	
44905200 - Equipamentos e material permanente	7.158,96
15000000	
Soma da Ação:	52.158,96
Soma da Unidade:	132.158,96
Total Geral:	402.478,20

Art. 3º - Constitui como fontes de recursos para abertura deste crédito os recursos oriundos de recursos de Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (fonte 15430000) do Município.
Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 24 de Março de 2025.

Rosania Maria Teixeira Ferreira
Prefeita Municipal